



Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAÚJO – UNIÃO BRASIL

**Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice Presidente da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG**

INDICAÇÃO N° 33 /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

REITERA AS SEGUINTE INDICAÇÕES ANEXAS:

Indicação nº 01/2024 para que seja providenciada em caráter de urgência a devida sinalização de transito, bem como lombo faixas na região da DR. Di, entre o antigo quartel da Policia Militar, cruzamento com Paraíba até cruzamento com a rua Piaui. Vereador Adilson Lino.

Indicação de 31/05/2023 para que seja construida quebra molas de frente a MDL. Vereador Adilson Lino.

Indicação de 21/06/2023 para instalação de lombo faixa na Av. Dr Di (próximo a MDL) onde o empresário irá disponibilizar



todo o material para a construção. Vereador Gustavo Henrique.

Indicação 06/2021 para construção de quebra-molas na avenida Dr. Di nº 1110. Vereador Adão Amaral

Como pode ser analisado são indicações no mesmo local, sendo público e notório o número elevados de acidentes ali, tendo ocorrido em 2022 com uma funcionária da câmara Aline Ketholim e o último com vereador dessa Casa Legislativa, Gustavo Feleiciano há alguns dias atrás.

Diante disso juntamente responder os seguintes quesitos:

1- Por que as indicações mencionadas não foram cumpridas até o momento?

2- Existe previsão para a execução das solicitações apresentadas nessas indicações?

3- Caso não haja previsão, quais são os impedimentos técnicos, financeiros ou administrativos que dificultam a realização das melhorias solicitadas?

4- Há alguma alternativa ou planejamento por parte da administração municipal para solucionar os problemas de sinalização e segurança viária na região da Avenida Dr. Di?

5- Quais providências estão sendo adotadas para evitar novos acidentes no local, considerando o histórico de



ocorrências, inclusive envolvendo membros desta Casa Legislativa?

JUSTIFICATIVA:

As indicações reiteradas ao Executivo Municipal têm como objetivo garantir a segurança viária na Avenida Dr. Di e regiões adjacentes, locais que apresentam um histórico recorrente de acidentes de trânsito. A ausência de sinalização adequada e de dispositivos de redução de velocidade, como lombofaixas e quebra-molas, coloca em risco a integridade de pedestres, motoristas e ciclistas que utilizam essas vias diariamente.

Vale ressaltar que as solicitações em questão não são recentes, algumas datando de 2021, demonstrando a urgência da demanda. A reincidência de acidentes, inclusive envolvendo um vereador desta Casa Legislativa, reforça a necessidade de medidas efetivas e imediatas para a prevenção de novas ocorrências.

Além disso, as respostas enviadas pelo Executivo às indicações seguem um padrão genérico, sem apresentar soluções concretas ou prazos definidos. Lembrando que a indicação é a forma de alertar o executivo quanto às necessidades do povo, já que o vereador é a voz do povo e se faz presente em toda a cidade. Precisamos solucionar o problema.

Dante desse cenário, os quesitos apresentados visam esclarecer os motivos do não cumprimento dessas indicações, bem como obter

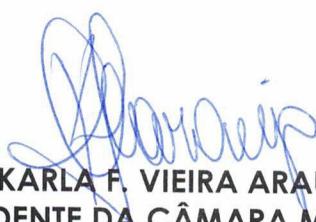


CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

informações sobre eventuais entraves administrativos ou financeiros que possam estar impedindo sua execução.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 28 de fevereiro de 2.025.


KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – União Brasil

Em	06 / 03 / 25
Às	11:26 horas,
Protocolo nº	909125
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

18 de Setembro de 1.982

OFÍCIO N° 169/2023/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 21 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal do vereador **Adilson Pereira Lino**, solicita ao setor competente que seja disponibilizado engenheiros para que possam marcar o local de instalação de lombo faixas na AV. Dr. Di (próximo a MDL), pois o empresário da MDL irá disponibilizar todo material para que o mesmo seja providenciado o mais breve.

Sendo somente para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Marinho Zica

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO N° 129/2023/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 31 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal do vereador **Adilson Pereira Lino**, solicita ao setor competente para que seja providenciado, a construção de quebra-molas de frente a MDL (na Av.Dr.Di).

Sendo somente para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "José Marinho Zica".

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

*D.D Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá – MG.*

INDICAÇÃO N° 01 /2024.

O vereador, que está subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Indico que ao setor competente, especificamente a Secretaria de Obras e Transportes do Município, que providencie em caráter de urgência a devida sinalização de trânsito bem como a feitura de lombo faixas na região na avenida DR. DI, entre os trechos compreendidos desde o Quartel da Polícia Militar, cruzamento com rua Paraíba até o cruzamento com a Rua Piauí".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Essa indicação vai de encontro com várias outras já realizadas por outros nobres edis, sobre a questão do trânsito, sinalização e perigo constante na região da Rua Dr. Di, no trecho do Bairro Vale do Sol.

1



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Trata-se de uma demanda já reiterada várias vezes por meio de vereadores à pedido da população local, lamentavelmente ignorada pela Secretaria de Obras, com respostas vagas, evasivas e inconclusivas, eternizando um problema na região.

Todos que trafegam na área, se deparam com perigo de acidente constante, principalmente na esquina da Avenida Dr. Di com a Rua Paraíba, tudo devido de visualização precária dos que trafegam na Rua Paraíba.

Visualização essa comprometida devido ao estacionamento de caminhões de grande porte na Av. Dr. Di impedindo e dificultando a visualização no cruzamento mencionado.

Vale lembrar acidentes constantes na região, inclusive acidente envolvendo servidora dessa própria Casa de Leis, justamente no cruzamento da Dr. Di com Paraíba onde foi atingida por um carro, quanto retornava de seu horário de descanso e refeição em sua motocicleta.

O que se busca aqui é simplesmente resolver um problema da população local e dos que ali trafegam, já reiterados várias vezes, o que no meu humilde entendimento não envolve dispêndio de recursos públicos de grande monta, nem quantidade significativa de mão de obra, para uma simples sinalização melhor e que traga segurança à população.

Portanto, requeiro o apoio de meus pares para aprovação , dessa importante indicação, requerendo ainda que seja encaminhado os seguintes quesitos a Secretaria de Obras com o objetivo de evitar repostas padronizadas:

1- Qual motivo que não foram atendidas as indicações anteriores, sobre a sinalização e lombo faixas na região da Dr. Di, no Bairro Vale do Sol?

2- A secretaria vai atender essa indicação? Se sim em qual prazo?



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.rn.gov.br

3- A Secretaria concorda ou já fez estudos sobre se há ou não risco de acidentes no trecho, objeto da presente indicação? Se sim, quanto foi feito esse estudo?

4- A secretaria tem placas de sinalização de trânsito e postes de sustentação das placas em seu estoque? Caso positivo, então qual é o motivo que não ter atendido as indicações anteriores? Caso negativo, se tem programação em datas de realizar licitação?

5- Qual a programação em datas da secretaria para aquisição de asfalto para a feitura de quebras molas/ lombo faixas na região ou em outras que entenderem necessárias? Caso não haja programação fineza explanar o porquê.

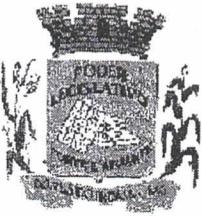
Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 29 de Janeiro de 2.024.


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.
Vereador - PATRIOTA

RECEBIA 1ª VIA
Em 29/01/24
As 08:33 horas,
Protocolo nº 2112024
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.


Aprovado

INDICAÇÃO N° 19 /2021.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que determine ao setor competente da Prefeitura realizar estudo técnico de engenharia de tráfego e providências no sentido de implantar um redutor de velocidade tipo lombada na Avenida Dr. João Chagas de Faria, Dr. Di, na altura do número 388, no Bairro Osvaldo Araújo, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, atendendo a justas reivindicações de municípios que procuraram este vereador reclamando da alta velocidade que os veículos ali trafegam, colocando em risco a vida de todos, principalmente das crianças



que frequentam a creche no local, é que solicitamos a implantação do redutor, garantindo assim maior segurança para todos.

Em visita *in loco*, constatei a referida necessidade.

Respeitando aqueles que possuem entendimento diverso, destaco ainda que apesar e não ser agente de trânsito, é público e notório nessa casa legislativa minha atividade profissional de motorista de ônibus, no qual essa solicitação é feita diretamente a esse vereador por mães de crianças, passageiras do ônibus, e ainda no exercício de minhas atribuições laborativas de motorista, entendendo salutar o redutor de velocidade no local apontado.

Estamos falando de local com circulação de crianças e mães com crianças de "colo", no qual a administração pública tem o dever de atuar de forma preventiva às hipóteses de uma possível tragédia, sem precedentes.

Vale frisar que após a colocação da lombada, o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

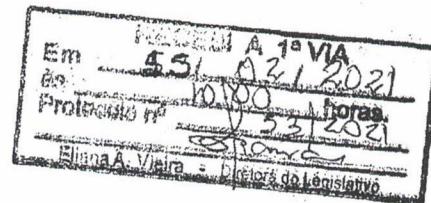
Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 15 de fevereiro de 2021.



**Adão Amaral de Silva
Vereador - PSD**





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA LINO - PSDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá – MG.

Aprovado

INDICAÇÃO Nº 06 /2021.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a construção de quebras-molas nos seguintes logradouros:

- Avenida Dr. Di nº 1110.
- Rua Paulino de Souza nº 72.

JUSTIFICATIVA.

Nobre Edis, os quebras molas se fazem necessário nas localidades acima apontadas, com objetivo de redução de velocidades dos veículos garantido portanto maior segurança aos pedestres que ali trafegam.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 01 de fevereiro de 2021.

Adilson Pereira Lino.
Vereador - PSDB



REDESI A 1 ^ª VIA		
Em	19/02/2021	horas
do	11:55	
Protocolo nº	27/2021	
Dir. Legislativo		